

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 03/2017

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de um assistente administrativo no Colégio Municipal Educandário Rômulo Galvão;

- Considerando que a servidora Andiará Souza Carvalho, assistente administrativa, encontra-se prestando seus serviços na Secretaria de Ação Social, contudo, pode atender a essa necessidade;

- Considerando que a remoção dessa funcionária não comprometerá o funcionamento da Secretaria de Ação Social e resolverá a necessidade atual do Colégio Municipal Educandário Rômulo Galvão;

RESOLVE

Art. 1º. Fica removida a assistente administrativa Andiará Souza Carvalho da Secretaria de Ação Social para o Colégio Municipal Educandário Rômulo Galvão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,
em 30 de janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 04/2017

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de um motorista no Departamento de Transportes do Município;
- Considerando que o servidor Rogério Sena Rocha, motorista, encontra-se prestando seus serviços na Secretaria de Administração e Finanças, contudo, pode atender a essa necessidade;
- Considerando que a remoção desse funcionário não comprometerá o funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças e resolverá a necessidade atual do Departamento de Transportes do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fico removido o motorista Rogério Sena Rocha da Secretaria de Administração e Finanças para o Departamento de Transportes do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,
em 30 de janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 05/2017

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de um motorista no Departamento de Transportes do Município;

- Considerando que o servidor Paulo Ferreira de Souza, motorista, encontra-se prestando seus serviços na Secretaria de Obras, contudo, pode atender a essa necessidade;

- Considerando que a remoção desse funcionário não comprometerá o funcionamento da Secretaria de Obras e resolverá a necessidade atual do Departamento de Transportes do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fico removido o motorista Paulo Ferreira de Souza da Secretaria de Administração e Finanças para o Departamento de Transportes do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,
em 30 de janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 06/2017

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de um assistente administrativo na Escola Municipal Regina Sena;
- Considerando que a servidora Rosineide Silva Rebouças, assistente administrativa, encontra-se prestando seus serviços na Secretaria de Ação Social, contudo, pode atender a essa necessidade;
- Considerando que a remoção dessa funcionária não comprometerá o funcionamento da Secretaria de Ação Social e resolverá a necessidade atual da Escola Municipal Regina Sena;

RESOLVE

Art. 1º. Fica removida a assistente administrativa Rosineide Silva Rebouças da Secretaria de Ação Social para a Escola Municipal Regina Sena.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,
em 30 de janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com